



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 03/10/25 às 11:47 hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

PROJETO DE LEI N. 1175 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

vado em única Votação
03/11/2025

INCLUI O ANEXO II NA LEI Nº 1.014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas no art. 164, inciso II e 147 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições contidas nos arts. 20 e 30 do mesmo diploma legal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado a Lei Municipal nº 1.014, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alinear bens móveis inservíveis do patrimônio municipal, o Anexo II.

Art. 2º Os bens descritos no Anexo II desta Lei serão leiloados em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.014, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alinear bens móveis inservíveis do patrimônio municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, em 9 de outubro de 2025.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

VALTECI Assinado de
forma digital
O NEVES por VALTECIO
NEVES
AGUIAR: AGUIAR:18192
785572
1819278 Dados:
5572 2025.10.09
10:53:22 -03'00'



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a acrescentar na relação dos bens móveis inservíveis já arrolados na Lei nº 1.014, de 18 de dezembro de 2024, os constantes na relação do “Anexo II” do presente projeto.

Após minuciosa análise dos bens por parte da Administração foi possível constatar que os bens listados no “Anexo II” não mais atendem às necessidades administrativas e/ou a manutenção dos mesmos tem onerado demasiadamente os cofres públicos.

Especificadamente a respeito dos 06 (seis) veículos descritos como “Fiat Toro” os mesmos tem apresentados diversos defeitos mecânicos como entupimento de filtro de partículas, entupimento da válvula EGR, travamento da bomba de alta pressão, pane no sistema eletrônico entre outros. Tal situação tem onerado demasiadamente os cofres públicos na manutenção dos referidos bens. Insta salientar que os problemas em baila tem ocorrido em diversos veículos deste modelo, conforme comprovam matérias extraídas de diversos sítios da internet, em anexo. Acrescenta-se ainda o fato de que, quando em viagens, os automóveis tem parado repentinamente.

Diante do quadro orçamentário e, sendo necessário o aumento da arrecadação de recursos para investimento em ações voltadas ao interesse público local, encaminha-se o presente Projeto de Lei, com vistas a obter autorização para alienar bens móveis inservíveis para as necessidades do nosso Município.

Em face do exposto, em razão desta Casa Legislativa ser o poder por excelência para ditar normas e, ante a importância da matéria, confio no apoio dos ilustres Edis para a aprovação da presente proposição.

Considerando ainda que todos os tramites para a realização do leilão já estão em andamento e ante a necessidade da administração na aquisição de novos bens



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

em substituição aos alienados, requer que o presente projeto tramite em regime de urgência.

Aguarda-se a respeitável deliberação desta Casa de Leis, reiterando protestos de elevada estima e consideração a todos os seus membros.

Caetité, 9 de outubro de 2025.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

**VALTECIO
NEVES
AGUIAR:18
192785572**

Assinado de forma
digital por
VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785
572
Dados: 2025.10.09
10:53:51 -03'00'

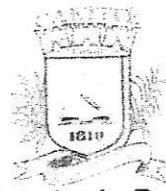


Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ - GARAGEM MUNICIPAL - RELAÇÃO DE BENS - LEILÃO/2025								
Nº LOTE	TIPO/MARCA/MODELO	Nº	PLACA	RENAVAM	CHASSI	ANO	COR	COMB.
01	CAMINHÃO VW/ 26280 (CAÇAMBA)	25	PLP6B79	01129639999	953658265ER407192	2014	BRANCO	DIESEL S 10
02	AMBULÂNCIA STRADA ENDURANCE	36	RDJ1B92	1272645794	98D281A22NYW47428	2021	BRANCA	GASOLINA
03	AMBULÂNCIA STRADA ENDURANCE	37	RDJ6F07	1272647274	98D281A22NYW47426	2021	BRANCA	GASOLINA
04	AMBULÂNCIA STRADA ENDURANCE	38	RDJ3A67	1272701139	98D281A22NYW47427	2021	BRANCA	GASOLINA
05	AMBULÂNCIA STRADA ENDURANCE	39	RDJ5E91	1272648300	98D281A22NYW49534	2021	BRANCA	GASOLINA
06	AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC	40	PKP2234	1127634353	93W245G34D2112888	2013	BRANCO	DIESEL S 10
07	MOTO HONDA/CG 150 FAN	42	OUF5849	537077782	9C2KC1670DR476213	2013	VERMELHA	GASOLINA
08	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ES	43	JRM3721	980355656	9C2K0850R073569	2008	VERMELHA	GASOLINA
09	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ES	44	PJD4F93	1044923439	9C2KD0550ER217861	2014	PRETA	GASOLINA
10	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ES	45	PJD6H92	1044920960	9C2KD0550ER111570	2014	PRETA	GASOLINA
11	MOTO HONDA/NXR 125 BROS ES	117	JOS2684	823638260	9C2JD20204R010914	2003	AZUL	GASOLINA
12	VW/KOMBI	99	JSV4113	193938715	9BWMF07X4AP012590	2009	BRANCO	GASOLINA
13	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17	68	OKQ8690	492493413	93ZL68C01D8443025	2012	AMARELA	DIESEL S 10
14	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC	69	JOS8635	829426531	93PB22C2M4C012803	2004	AZUL	DIESEL S 10
15	FIAT TORO	127	RPI9E92	0132133487	9882261RNNKE81071	2022	BRANCO	DIESEL S-10
16	FIAT TORO	128	RPI2C21	0132135323	9882261RNNKE80880	2022	BRANCO	DIESEL S-10
17	FIAT TORO	129	RPI9E53	01321330933	9882261RNNKE80855	2022	BRANCO	DIESEL S-10
18	FIAT TORO	130	RPI9D16	01321332812	9882261RNNKE80996	2022	BRANCO	DIESEL S-10
19	FIAT TORO	131	RPI1B85	01321332006	9882261RNNKE80928	2022	BRANCO	DIESEL S-10
20	FIAT TORO	132	RPI3I26	01321331425	9882261RNNKE81270	2022	BRANCO	DIESEL S-10
21	VW GOL		PKP-5863	SUCATA	SUCATA			
22	11 APARELHOS DE AR CONDICIONADO			SUCATA	SUCATA			
23	BRITADOR E TANQUE			SUCATA	SUCATA			
24	2 PIPAS (10 E 12 MIL LITROS)			SUCATA	SUCATA			





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

Câmara de Vereadores de Caetité

RECEBIDO

EM 23/12/2024

As 08:45 hs

Carla Nelyne Sacramento S. Vieira
Assessora de Protocolo
Matrícula 5009

LEI N. 1014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas no art. 164, inciso II e 147 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições contidas nos arts. 20 e 30 do mesmo diploma legal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenções e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

§1º O leilão público de que trata o caput da presente Lei seguirá o rito previsto pela Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

§2º Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes no Anexo I desta Lei e que foram separados e especificados por comissão especial para realização de leilão público.

Art. 2º Após a alienação de que trata o art. 1º desta Lei, o chefe do Poder Executivo estará autorizado a proceder à baixa no cadastro de bens móveis e na contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º As receitas provenientes da venda dos bens serão utilizadas em observância ao art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

Art. 4º As despesas decorrentes das alienações autorizadas por esta lei serão suportadas pelos respectivos adquirentes.

Art. 5º As demais situações administrativas serão regulamentadas por meio de Decreto e reproduzidas no edital do leilão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.



VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

QTD	TIPO/MARCA/MODELO	Nº TOMBO	Nº	PLACA	SECRETARIA DESTINADA	SETOR DESTINADO	RENAVAM	CHASSI	ANO	COR	COMB.
1	REALT QWID	100676	1	RDC5I70	SEC. DES. SOCIAL	SEC. DES. SOCIAL	1259961300	93YRBB000NJ889980	2021	BRANCO	GASOLINA
2	REALT QWID	109378	2	RDC3B62	GABINETE DO PREFEITO	DIRECOM	1259959616	93YRBB004NJ886094	2021	BRANCO	GASOLINA
3	REALT QWID	108662	3	RDC4C10	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	1259952590	93YRBB000NJ882060	2021	BRANCO	GASOLINA
4	REALT QWID	108711	4	RDC7C04	SEC. FINANÇAS	SEC. FINANÇAS	1259958342	93YRBB003NJ886037	2021	BRANCO	GASOLINA
5	REALT QWID	111951	5	RDC1J50	SEC. DES. SOCIAL	SEC. DESV. SOCIAL	1259947308	93YRBB000NJ886058	2021	BRANCO	GASOLINA
6	AMBULÂNCIA IVECO/DAILY 13	102116	9	JRJ9315	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE	972340262	93ZC3890178329362	2007	BRANCO	DIESEL S 10
7	AMBULÂNCIA SPRINTER UTI	108652	11	NYW9670	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE	329915819	8AC903662BE044758	2010/11	BRANCO	DIESEL S 10
8	CAMINHÃO FORD 2429 (CAÇAMBA)	108655	18	OVD4A57	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		9BFYEAL6EBS60826	2014	BRANCO	DIESEL S 10
9	CHEVROLET ONIX	110995	29	PLM7C65	SEC. AÇÃO SOCIAL	SEC. DESENV. SOCIAL	1178175984	9BGKL48U0JB282578	2018	BRANCO	GASOLINA
10	FIAT PALIO	108660	30	PLN7H90	SEC. SAÚDE	EDEMIAS/SAD	1182067384	9BD17122ZG7592189	2016	BRANCO	GASOLINA
11	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	111005	31	PKM0292	SEC. CULTURA - SECELT	SEC. CULTURA - SECELT	1121012571	9BD1196GDH1140477	2016/17	BRANCO	GASOLINA
12	FIAT/STRADA WORKING CD	111414	32	PJX3037	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE - CANIL	1086870627		2015/16	BRANCO	GASOLINA
13	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	108739	33	PKP2065	SEC. AÇÃO SOCIAL	CRÁS RURAL	1127633063	9B0195A47G0765775	2016	BRANCO	GASOLINA
14	AMBULÂNCIA PEUGEOT/BOXER	110996	41	OUF6722	SEC. SAÚDE	SEC. SAÚDE	537246568	936ZCWMND2102619	2013	BRANCO	DIESEL S 10
15	MOTO HONDA/NXR 160 BROS ESDD	108670	55	PKQ2534	SEC. DES. ECONÔMICO	SERVIÇOS PÚBLICOS - SEM CONDIÇÃO DE USO	1129545510	9C2KD0810HR442717	2017	PRETA	GASOLINA
16	MOTO HONDA/CG 125 TITAN	109376	58	JMP6531	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SERV. PÚBLICOS - SEM CONDIÇÃO DE USO	736812954	9C2JC2500XR186241	1999	VINHO	GASOLINA
17	MOTO HONDA/CG 125 TITAN KSE	111003	59	JOS2341	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SERV. PÚBLICOS - SEM CONDIÇÃO DE USO	787396370	9C2JC30212R517611	2002	AZUL	GASOLINA
18	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ES	111001	60	JLP4182	SEC. DES. ECONÔMICO	DES. ECONÔMICO	865728194	OC2KC0850SR044500	2005	AZUL	GASOLINA
19	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ES	110999	61	JRE5808	SEC. AÇÃO SOCIAL	DES. SOCIAL - SEM CONDIÇÃO DE USO	953777243	9C2KC0850R037943	2008	CINZA	GASOLINA
20	MOTONIVELADORA CAT 120B	111412	63	Nº SÉRIE	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	32C02711		1989	AMARELA	DIESEL S 500
21	MOTONIVELADORA CAT 120K	102570	64	Nº SÉRIE	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		CAT0120KEJAP03758	2013	AMARELA	DIESEL S 10



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

22	ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4	108716	70	OUM6348	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	559047916	93PB58M1MDC044347	2012/13	AMARELA	DIESEL S 10
23	PÁ CARREGADEIRA XCMG ZL 30 H	109914	89	Nº SÉRIE	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		1300K0110571	2012	AMARELA	DIESEL S 500
24	RETROESCAVADEIRA JCB 3C	111407	92	Nº SÉRIE	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		9B9214T84DBDT4670	2013	AMARELA	DIESEL S 500
25	RETROESCAVADEIRA N H B 90 B	124716	93	Nº SÉRIE	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		HB2NB90BJBAH03505	2011	AMARELA	DIESEL S 500
26	VW/ VOYAGE TL MBV	111415	97	PKP2784	SEC. SAÚDE	CEREST	1127631702	9BWDB45UOJTO10838	2017/18	BRANCO	GASOLINA
27	VW/KOMBI	108703	99	J5V4113	SEC. AÇÃO SOCIAL	SEC. DES. SOCIAL	193938715		2009/10	BRANCO	GASOLINA
28	VW/VOYAGE TL MBV	111406	100	PKO0094	SEC. SAÚDE	VACINAS	1125602632	9BWDB45U7JTO10531	2017/18	BRANCO	GASOLINA
29	SUCATA ÔNIBUS - CERB	106308		NYO-7252	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO				AMARELA	DIESEL S 500
30	SUCATA ÔNIBUS - CERB	106363		NYO-9826	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO				AMARELA	DIESEL S 500
31	SUCATA ÔNIBUS - CERB	55540		NYO-6994	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO				AMARELA	DIESEL S 500
32	SUCATA ÔNIBUS - BR TRATORES			NYO-8259	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO				AMARELA	DIESEL S 500
33	SUCATA (11) AC GAVETA - GARAGEM				SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS					
34	SUCATA BRITADOR - GARAGEM				SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS					
35	SUCATA CAÇAMBA - GARAGEM				SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS					
36	SUCATA COLETOR - GARAGEM				SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. MEIO AMBIENTE					
37	SUCATA COLETOR - GARAGEM				SEC. MEIO AMBIENTE	SEC. MEIO AMBIENTE					

Imponência incomparável você só encontra na Fiat Toro. Performance garantida com motor turbo flex e interior confortável.

Uma marca **Fiat** (<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/>)

FIAT (<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/>)

Fiat (<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/>) **Bom**



Marcas **Fiat** (<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/>)

 **500**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/500/>)

 **Argo**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/argo/>)

 **Cronos**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/cronos/>)

 **Ducato**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/ducato/>)

 **Fastback**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/fastback/>)

 **Fiorino**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/fiorino/>)

 **Mobi**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/mobi/>)

 **Pulse**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/pulse/>)

 **Titano**(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/titano/>)

Toro(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat/marcas/toro/>)[Menu](#) [Cadastro](#) [Entrar](#) [Login](#)**ReclameAqui** 5 ANOS

Veja tudo

Reclamações

[Todas](#) [Não respondidas](#) [Respondidas](#) [Avaliadas](#)

F

Fiat

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>)(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>) Reclamação

FIAT TORO 2023: Problemas recorrentes no sistema de injeção e recusa na garantia (/fiat/fiat-toro-2023-problemas-recorrentes-no-sistema-de-injecao-e-recusa-na-gar_9JgyNBue86fU7Zah/)

FIAT **TORO** como problemas recorrentes no sistema de injeção, mais um caso! Tenho uma FIAT **TORO** 2023 FLEX VOLCANO, adquirida zero km, e antes mesmo da...



Não respondida



Há um dia



São Paulo - SP

F

Fiat

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>)(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>) Reclamação

Toro branca entregue com maçanetas amarelas - Solicitação de troca (/fiat/toro-branca-entregue-com-macanetas-amarelas-solicitacao-de-troca_vn2KmWaBOtEZ-G6z/)

Comprei minha **Toro** branca e veio com as maçanetas amarelas, a concessionária disse que ia pedir as novas, gostaria que fosse acompanhado pela Fiat. Concessionária via porto Honda porto alegre RS...



Não respondida



Há 2 dias



Porto Alegre - RS

F

Fiat

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>)(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>) Reclamação

Toro Ranch 4x4 com problema no diferencial: Indisponibilidade e falta de suporte da Fiat (/fiat/toro-ranch-4x4-com-problema-no-diferencial-indisponibilidade-e-falta-de-su_rPK1gQPZZh_zeXmA/)

mantendo com ela Mas ultimamente tenho tido várias chateações, possuo uma **toro** ranch 4x4 diesel, comprada zero km em 2024, está em torno de 38.000 km...



Não respondida



Há 3 dias



Capim Branco - MG

Menu

Cadastre-se

(cadastro/)

Entre

(login/)

Reclame Aqui

Fiat

<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat><https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat> Reclamação**FIAT TORO com defeito no motor e falta de carro reserva (/fiat/fiat-toro-com-defeito-no-motor-e-falta-de-carro-reserva_tARBP-pGsl3rZbkh/)**

Comprei uma FIAT **TORO** VOLCANO 4X4 DIESEL em Abril de 2025 0KM, após rodar cerca de 1000 quilômetros o carro apresentou um barulho no motor, entrei em contato...



Não respondida



Há 3 dias



Diadema - SP



Fiat

<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat><https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat> Reclamação**Atraso na entrega e falta de informações sobre Fiat Toro 0km (/fiat/atraso-na-entrega-e-falta-de-informacoes-sobre-fiat-toro-0km_7AfxLm8GYaDrmQIH/)**

Comprei uma Fiat **Toro** endurece 1.3 0km Na data 07/09/25 Segundo a loja foi faturado dia 22/09/25 e que já estava na cegonha, porém até o momento não...



Não respondida



Há 3 dias



Santo Antônio de Jesus - BA



Fiat

<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat><https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat> Reclamação**Atraso na entrega de peça (diferencial) da Fiat Toro e falta de suporte (/fiat/atraso-na-entrega-de-peca-diferencial-da-fiat-toro-e-falta-de-suporte_3NnDFQcZhlEH8Y/)**

No dia 07 de agosto de 2025, foi solicitado o diferencial da Fiat **Toro** junto à Tecar Fiat Nossa Senhora do Carmo. Fui informado de um prazo inicial de 20 a 25...



Não respondida



Há 3 dias



Ouro Preto - MG



Fiat

<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat><https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat> Reclamação

Fiat Toro com defeitos recorrentes e os na concessionária Revemar (/fiat/fiat-toro-com-defeitos-recorrentes-e-os-na-concessionaria-revemar-FeVOR-qK4eQPmIS75/(login/))

Fiat **Toro** Endurance T7270 AT6 2024/2025, pelo valor de R\$ 148.990,00. O automóvel foi entregue em 28 de abril de 2025. Todavia, já nos primeiros dias de uso...

☹ Não respondida | 📅 Há 4 dias | 📍 São Luís - MA

F

Fiat
(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>)
Reclamação

Painel do ar condicionado apagado e demora no atendimento da concessionária (/fiat/painel-do-ar-condicionado-apagado-e-demora-no-atendimento-da-concessionaria_K2tyGyBdsXWA-4_y/)

o painel do ar condicionado do meu **toro** apagou. A css em Campos dos Goytacazes só tem data para receber o carro no dia 02/10/2025 e pediram 3 dias úteis para...

☹ Não respondida | 📅 Há 6 dias | 📍 Campos dos Goytacazes - RJ

F

Fiat
(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>)
Reclamação

Toro 2025 com defeito de fábrica: trancos no câmbio automático, ar condicionado irregular e solicitação de reembolso (/fiat/toro-2025-com-defeito-de-fabrica-trancos-no-cambio-automatico-ar-condicio_k8-Ll8z2YrZT_kxy/)

Não vou desistir de insistir que meu carro veio com defeito de fábrica ou então a Fiat desceu muito de nível. Minha **Toro** dá trancos na troca de marchas, vale...

☹ Não respondida | 📅 Há 6 dias | 📍 Três Lagoas - MS

F

Fiat
(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/fiat>)
Reclamação

DRL amarelado em Fiat Toro 2024 com baixa quilometragem e dentro da garantia (/fiat/drl-amarelado-em-fiat-toro-2024-com-baixa-quilometragem-e-dentro-da-garanti_Zw3E7WA9FBVy6jnc/)

Minha **toro** está com DRL amarelado só tem 40.000 Rodadas ano 2024 está na garantia. Não fica no sol nunca foi batido queria saber da empresa porque está assim e quero que troque porque ainda está na garantia....

[Home](#) > [Serviços](#)

Fiat Toro vende bem, mas acumula reclamações de consumidores

Sites especializados relatam falhas no sistema elétrico, dificuldades para encontrar peças e defeitos nos freios

10/02/2025 08:45 | Atualizado 10/02/2025 09:05

POR [STEPHANIE GOMES](#)

Comente e compartilhe



Fiat Toro 2022 | Imagem: Divulgação

Desde 2016, a **Fiat Toro** tem dominado o **segmento de picapes intermediárias**. Utilizando a mesma base do Jeep Renegade, a Toro redesenhou essa categoria após a chegada da pioneira Renault Oroch.

VEJA TAMBÉM:

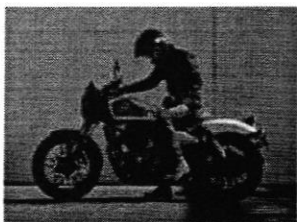
- **Fiat Toro recebe novo motor 2.2 turbodiesel antes de ganhar retoques no visual**

Foram 53.848 unidades comercializadas em 2024, mas a concorrência promete se intensificar nos próximos anos. Com a chegada de novos concorrentes, a Fiat já preparou uma **renovação da Toro**, que passará por mudanças no design para se manter competitiva.

No entanto, enquanto a nova versão não chega, é interessante observar as **avaliações dos consumidores** sobre o modelo atual.

Leia Mais ▾

VEJA TAMBÉM



Royal Enfield Shotgun 650: uma 'tela em branco' para customização

Conheça detalhes da capacidade de personalização da motocicleta já disponível no Brasil

Mais sobre a marca



Fiat Fastback 2027: novas projeções revelam como poderá

Mais recentes



Ford Bronco elétrico chega à China, mas será que veremos no Brasil?

Motoo



Dominar 250 2025: preço, especificações e como comprar a

[ficar o SUV](#)

[Veja mais notícias](#)

[nova Baja](#)

[Saiba mais sobre motos](#)

Pessoas acima de 50 anos com glicose alta deveriam ler isto

GLICO | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

É triste ver onde Malu Mader mora hoje, aos 58 anos

Games Waka | Patrocinado

Novo Onix 2025: Conheça os principais destaques e preços do modelo

Smartfinancetips | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

Idosos estão usando isso para aliviar a neuropatia nos pés

Saúde | Patrocinado

Cruzeiros com tudo incluso entre Brasil e Europa em 2025

Viajar de navio entre o Brasil e a Europa em 2025 se transformou em uma das formas mais confortáveis e completas de conhecer o mundo

Cruzeiros | Links Patrocinados | Patrocinado

[Saiba Mais](#)

Todos os idosos deveriam ter um desse no banheiro! Veja só!

É ideal para ser usado no banho, posicionado próximo ao banheiro, junto à escada ou ao lado de uma cadeira

Evite quedas e escorregões | Patrocinado

[Saiba Mais](#)



O truque do travesseiro que quase ninguém usa contra a apneia do sono

Você pode se interessar

derila-ergo.com | Sponsored

O truque do travesseiro que quase ninguém usa contra a apneia do sono

Derila Ergo | Patrocinado

Chevrolet vai vender carros antigos como se fossem novos; entenda como - AUTOO

Autoo

Leapmotor C10 e outros 4 SUVs chineses que estarão no Salão do Automóvel 2025 - AUTOO

Autoo

Casca de banana: O maior inimigo da glicose (veja como usar)

Saúde em Foco | Patrocinado

Saiba Mais

Nutricionista revela como reduzir a gordura abdominal

Portal Metabolismo | Patrocinado

Promoção pneus Goodyear 2025: Guia para preços, tecnologia e características principais

Southernore | Patrocinado

Saiba Mais

Carro usado: 5 golpes mais comuns na hora de compra; saiba como se proteger - AUTOO

Autoo

Honda lança linha 2026 do sedã Accord híbrido; veja preço e o que muda - AUTOO

Autoo

"Joguei fora por anos": idoso revela como a casca da banana baixou sua glicemia para 90.

Saúde em Foco | Patrocinado

Saiba Mais



Soluções de mobilidade

EMPRESA

Expediente

Anuncie

Trabalhe conosco

Sobre os autores

Fale conosco

NOSSOS SITES



SITES ASSOCIADOS



[Termos de uso](#) [Configurações de cookies](#)

© 2025 Copyright: Autoo Conteúdo Ltda



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Dinaldo Soares Silva Santos

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ, COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS.**

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

17/10/25

Dinaldo

ASSUNTO:

Parecer do Projeto de Lei de nº 1175 de 09 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Prefeito, que **inclui o anexo II na Lei Nº 1014, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências;**

RELATÓRIO:

Após a análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 1175, que inclui o anexo II na Lei Nº 1014, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências. Esta comissão, após reunir-se e analisar minuciosamente esta matéria, deliberou pela apreciação do referido **Projeto de Lei** e opina pela sua aprovação, com decisão final do Plenário Soberano.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2025.

P. Couto
Pedro Couto Costa
Presidente

Rodrigo Júnior Lima Gondim
Vice-Presidente

Dinaldo Soares Silva Santos
Dinaldo Soares Silva Santos
Relator



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 15/10/25 às 11:30hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ASSUNTO:

Parecer do Projeto de Lei nº 1.175, de 09 de outubro de 2025.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

EMENTA: "Inclui o Anexo II na Lei nº 1.014, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis do patrimônio municipal, e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade inclui o Anexo II à Lei Municipal nº 1.014/2024, ampliando a relação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, a fim de autorizar sua alienação mediante leilão público, conforme previsto na referida legislação.

Conforme a justificativa encaminhada, a Administração Municipal constatou que os bens descritos no novo anexo, especialmente os veículos da frota municipal, encontram-se em estado de inservibilidade, apresentando defeitos mecânicos recorrentes que geram custos excessivos de manutenção, tornando-se antieconômicos para o erário.

O Executivo, portanto, propõe a alienação desses bens, com vistas à otimização da gestão patrimonial e à captação de recursos que poderão ser revertidos em novas aquisições de bens e equipamentos necessários ao serviço público municipal.

II - FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A presente proposição observa os princípios e requisitos formais previstos na Lei Orgânica Municipal, especialmente os artigos 147 e 164, que tratam da competência do Prefeito para dispor sobre a administração e o patrimônio do Município, mediante autorização legislativa.

A matéria também está em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e o art. 17, inciso II, alínea "a", da referida norma, que



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

estabelece a necessidade de autorização legislativa para a alienação de bens públicos móveis considerados inservíveis.

Do ponto de vista constitucional, jurídico e técnico-legislativo, o projeto encontra-se redigido de forma clara e precisa, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a consolidação das leis.

Não se vislumbram, portanto, vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou técnica legislativa que impeçam a regular tramitação e aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entende que o Projeto de Lei nº 1.175, de 09 de outubro de 2025, preenche os requisitos legais e regimentais, não apresentando óbices de natureza constitucional, jurídica ou redacional, motivo pelo qual opina pela sua aprovação, estando a matéria apta para apreciação final do Plenário Soberano.

S.M.J

É o parecer

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente


Júlio César Teixeira Ladeira
Secretário/Relator



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ.

Assunto: **REDAÇÃO FINAL**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 1175 de 09 de outubro de 2025 de autoria do Executivo Municipal que **"Inclui o Anexo II na Lei nº 1.014, de 18 de dezembro de 2024, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências"**, acrescentando **Parágrafo Único no Artigo 2º** ficando com a seguinte **redação**:

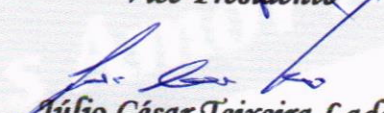
Art. 2º - Os bens descritos no Anexo II desta Lei serão leiloados em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal 1.014, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis do patrimônio municipal.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros obtidos com o leilão dos bens móveis inservíveis descritos no Anexo II desta Lei serão destinados à aquisição de ambulâncias para atender às demandas do serviço de saúde Municipal.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Vice Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário